



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

PORTARIA Nº 633

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e considerando o que consta do Procedimento Administrativo TSE nº 10.874/2006, RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados, como gestores administrativos e técnicos, os servidores relacionados no anexo, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato TSE nº 7/2007, de prestação de serviços de assistência médico hospitalar e ambulatorial, exames complementares e serviços auxiliares de diagnóstico e terapia em todo o território nacional, firmado com a empresa Amil Assistência Médica Internacional Ltda.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 543, de 5 de agosto de 2008.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 4 de setembro de 2009.


Miguel Augusto Fonseca de Campos



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Continuação da Portaria nº

I) Gestão administrativa:

a) Titular:

André José Lins Leal

b) Substitutos:

Bruna Analhys da Silva

Rodrigo Moreira da Silva

II) Gestão técnica:

a) Titular:

Andrezza Paula Brito Silva Rehen.

b) Substitutos:

Andréa Furtado Pacheco Bastos

Osmar Willian Vieira

A handwritten signature in black ink, appearing to be the name 'Osmar Willian Vieira'.